

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 29/2025

Solicitar a imediata restauração da Ciclovía e da Via de Caminhada Mauri Alves Dias.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitar a imediata restauração da Ciclovía e da Via de Caminhada Mauri Alves Dias, que atualmente se encontram em condições inadequadas, comprometendo a segurança e o bem-estar dos cidadãos que utilizam esses espaços para atividades de mobilidade e lazer.

Justificativa: Esse trajeto, é de grande importância tanto para ciclistas quanto para pedestres, apresentam sinais de desgaste e danos no pavimento, além da falta de sinalização e infraestrutura necessária para garantir a segurança dos usuários.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 11 de fevereiro de 2025.


AGUINALDO RODRIGUES
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral